



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 815 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000433/2008 – 13600, **RESOLVE:**

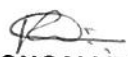
Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 603/2008-GAB, de 07 de agosto de 2008, que outorgou a **JOSÉ RENATO MAICHAKI**, CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO] SSP-PR, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "...para derivação por um período de até 21(vinte e um) horas por dia, de abril a julho, totalizando 705 (setecentas e cinco) horas por ano, de até 83,33 (oitenta e três vírgula trinta e três litros por segundo), com a finalidade de atender a uma irrigação por aspersão tipo pivô central com área de 77,59 ha.", **LEIA-SE**: "...para derivação durante 910 (novecentas e dez) horas por ano, de março a junho, de até 121,8 (cento e vinte e um vírgula oito litros por segundo), com a finalidade de atender a uma irrigação por aspersão tipo pivô central com área de 131,55 ha."; e incluir **JOSÉ CARLOS MAICHAKI**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] SSP-PR, como segundo usuário.

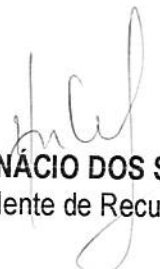
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês
de Setembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos